



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



140ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 25-29 de junho de 2007

RESOLUÇÃO

CE140.R7

PROPOSTA DE PLANO ESTRATÉGICO PARA 2008-2012

A 140ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado a proposta de Plano estratégico 2008-2012 apresentada pelo Diretor (*documento oficial 328*);

Reconhecendo a orientação fornecida pelo Presidente do Subcomitê de Programa, Orçamento e Administração (SPBA); e

Prevendo que a Repartição levará em consideração as observações do Comitê Executivo na finalização do Plano estratégico,

RESOLVE:

Recomendar à 27ª Conferência Sanitária Pan-Americana a adoção de uma resolução nos seguintes termos:

A 27ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Tendo considerado a proposta de Plano estratégico 2008-2012 apresentada pelo Diretor (*Documento oficial 328*);

Observando que o Plano estratégico oferece uma estrutura flexível multi-bienal para orientar e assegurar continuidade no preparo dos orçamentos para programas e planos operacionais ao longo de três biênios, e que o Plano estratégico responde à Agenda de Saúde para as Américas e ao Décimo Primeiro Programa Geral de Trabalho e ao Plano estratégico de Médio Prazo da Organização Mundial da Saúde;

Acolhendo com satisfação a natureza multissetorial dos objetivos estratégicos que criam sinergias e promovem a colaboração entre diferentes programas, ao captar as múltiplas ligações entre os fatores determinantes da saúde, resultados de saúde, políticas, sistemas e tecnologias de saúde;

Reconhecendo que o Plano estratégico é uma soma abrangente dos resultados que a Repartição Sanitária Pan-Americana pretende alcançar, e que os futuros relatórios de desempenho da implementação desse Plano estratégico serão o principal meio de prestação de contas aos Estados Membros em termos programáticos;

Aplaudindo o avanço na transparência e planejamento baseado em resultados que esse Plano estratégico representa; e

Reconhecendo a necessidade da Repartição de canalizar seus esforços e recursos em direção a prioridades regionais coletivas de saúde, de modo a ajudar a assegurar que todos os povos da Região gozem de ótima saúde,

RESOLVE:

1. Aprovar a proposta de Plano estratégico 2008-2012 (*Documento oficial 328*),
2. Convocar os Estados Membros no sentido de identificarem seu papel e as ações a serem tomadas para alcançar os objetivos estratégicos contidos no Plano estratégico.
3. Convidar organizações pertinentes do sistema Interamericano e das Nações Unidas, parceiros internacionais de desenvolvimento, instituições financeiras internacionais, organizações não-governamentais, o setor privado e outras entidades a considerarem sua contribuição em apoio aos objetivos estratégicos contidos no Plano estratégico.
4. Examinar o Plano estratégico 2008-2012 a cada dois anos, em conjunto com as propostas dos orçamentos bienais para programas, com vistas a revisar o Plano estratégico, inclusive seus indicadores e metas, conforme possa ser necessário.
5. Solicitar ao Diretor que:
 - a) Informe sobre a implementação do Plano estratégico, por meio de relatórios bienais de avaliação de desempenho;
 - b) Use o Plano estratégico para fornecer direcionamento estratégico para a Organização durante o período 2008-2012, de modo a impulsionar a Agenda de Saúde para as Américas e a agenda global de saúde contida no Décimo Primeiro Programa Geral de Trabalho;
 - c) Recomendar ao Conselho Diretor, através do Comitê Executivo, as revisões ao Plano estratégico que possam ser necessárias face ao orçamento bienal por programas proposto para 2010-2011 e para 2012-2013.

(Sexta reunião, 27 de junho de 2007)